



Direção Geral do Foro
Portaria da Direção do Foro

Portaria da Direção do Foro

nº84/2021

Atualiza a relação de feriados da Seção Judiciária de Pernambuco, relativamente ao ano de 2021.

O JUIZ FEDERAL CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais, quando no exercício das funções de diretor do foro das seções e subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o Ato nº 449/2020, do TRF da 5ª Região, que, entre outras, atribui aos Diretores de Foro das Seções Judiciárias a edição de ato concernente aos feriados e pontos facultativos nos municípios que sejam sede de vara federal;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar direitos dos jurisdicionados, principalmente com relação às suspensões dos prazos processuais, em decorrência dos feriados;

CONSIDERANDO que a contagem regular dos prazos depende do cadastro dos feriados nos sistemas PJe, Creta e Tebas, de forma correta e com a devida antecedência;

CONSIDERANDO, ainda, a diversidade de normas que fixam os feriados, em âmbito federal, no estado de Pernambuco e nos municípios que sediam as unidades desta Seccional (Sede e Subseções), bem como os pontos facultativos estabelecidos, anualmente, por atos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando a situação de Pandemia que acomete o país e o considerável índice de contágio entre a população, que vem repercutindo no funcionamento regular dos mais diversos serviços públicos e privados, inclusive no funcionamento de órgãos da esfera municipal, estadual e federal;

Considerando o Decreto Municipal nº 233, da Prefeitura de Arcoverde, de 21 de maio de 2021, que antecipa o Feriado Municipal de Corpus Christi, inicialmente previsto para 03 de junho de 2021, para o dia 24 de maio do corrente ano, em virtude da Pandemia do Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a atualização da relação de feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária de Pernambuco para o ano de 2021, nos termos do ANEXO a esta Portaria.



Art. 2º - COMUNICAR que, nos dias de feriado e pontos facultativos, durante os quais não haverá expediente nesta seccional, funcionará o Plantão Judiciário, devidamente divulgado no site da Justiça Federal (www.jfpe.jus.br);

Art. 3º - Os prazos com início ou fim nas datas indicadas no anexo desta portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1, de 13 de janeiro de 2021, e ratificados os feriados estabelecidos na mesma, não modificados pelo presente ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 24/05/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2123825** e o código CRC **1EC4E620**.

FERIADOS PREVISTOS EM LEIS FEDERAIS

JANEIRO	1º a 6. 1. 2021 (sexta a quarta-feira) - Recesso Judiciário (Lei Federal nº 5.010/66)
FEVEREIRO	15 e 16.2.2021 (segunda e terça-feira) - Carnaval (Lei Federal nº 5.010/66)
ABRIL	31.03.2021 a 04.4.2021 (quarta a domingo) - Semana Santa (Lei Federal nº 5.010/66) 21.4.2021 (quarta-feira) - Tiradentes (Lei Federal nº 10.607/2002)
MAIO	1º.5.2021 (sábado) - Dia do Trabalho (Lei Federal nº 10.607/2002)



AGOSTO	11.8.2021 - (quarta-feira) - Criação dos Cursos Jurídicos (Lei Federal nº 5.010/66)
SETEMBRO	7.9.2021 (terça-feira) - Independência do Brasil (Lei Federal nº 10.607/2002)
OUTUBRO	12.10.2021 (terça-feira) - Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº 6.802/80)
NOVEMBRO	1º.11.2021 (segunda-feira) - Dia de Todos os Santos (Lei Federal nº 5.010/66) 2.11.2021 (terça-feira) - Finados (Lei Federal nº 5.010/66) 15.11.2021 (segunda-feira) - Proclamação da República (Lei Federal nº 10.607/2002)
DEZEMBRO	8.12.2021 (quarta-feira) - Dia da Justiça (Lei Federal nº 6.741/79) 20.12.2021 a 31.12.2021 - Recesso forense (Lei Federal nº 5.010/66)

PONTOS FACULTATIVOS (ATO nº 449/2020 - TRF da 5ª REGIÃO)

FEVEREIRO	17.2.2021 (quarta-feira) - Quarta-Feira de cinzas
-----------	--



JUNHO	03.6.2021 (quinta-feira) - <i>Corpus Christi</i>
OUTUBRO	28.10.2021 (quinta-feira) - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90)

FERIADO ESTADUAL

MARÇO	6.3.2021 (sábado) - Data Magna do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 13.835/2009)
-------	---

FERIADOS MUNICIPAIS

RECIFE

JUNHO	24.6.2021 (quinta-feira) - São João (Lei Municipal nº 9.777/67)
JULHO	16.7.2021 (sexta-feira) - Nossa Senhora do Carmo (Lei Municipal nº 9.777/67)

ARCOVERDE

--	--



MAIO	24.05.2021 (segunda-feira) - <i>Corpus Christi</i> (antecipado pelo Decreto Municipal nº 233/2021)
JUNHO	24.6.2021 (quinta-feira) - São João
SETEMBRO	11.9.2021 (sábado) - Emancipação Política da cidade (Lei Municipal nº 1.295/75) 23.9.2021 (quinta-feira) - Padroeira da Cidade (Lei Municipal nº 1.578/88)

CABO DE SANTO AGOSTINHO

JUNHO	13.6.2021 (domingo) - Santo Antônio/Padroeiro da cidade (Lei Municipal nº 2572/10) 24.6.2021 (quinta-feira) - São João
JULHO	9.7.2021 (sexta-feira) - Fundação do município (Lei Municipal nº 2572/10)
OUTUBRO	31.10.2021 (domingo) - Dia Municipal da Reforma Protestante e Ação de Graças (Lei Municipal nº 2572/10)

CARUARU

ABRIL	02.4.2021 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2959/85)
-------	---



MAIO	18.5.2021 (terça-feira) - Emancipação Política/aniversário da cidade Lei municipal nº 2959/85
JUNHO	24.6.2021 (quinta-feira) - São João (Lei municipal nº 2959/85) 29.6.2021 (terça-feira) - São Pedro (Lei municipal nº 3.564/93)
SETEMBRO	15.9.2021 (quarta-feira) - N. Sra. das Dores - Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2959/85)

GARANHUNS

JUNHO	03.6.2021 (quinta-feira) - <i>Corpus Christi</i> (Lei Municipal nº 3946/2013) 13.6.2021 (domingo) - Santo Antônio (Lei Municipal nº 3946/2013) 24.6.2021 (quinta-feira) - São João (Lei Municipal nº 3946/2013)
-------	--

GOIANA

ABRIL	02.4.2021 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão (Lei municipal nº 2172/11)
JUNHO	24.6.2021 (quinta-feira) - São João (Lei municipal nº 2172/11)
OUTUBRO	10.10.2021 (domingo) - N. Sra. do Rosário/Padroeira da cidade (Lei municipal nº 2172/11) Obs: Data Móvel (2º domingo de outubro)

JABOATÃO DOS GUARARAPES

JANEIRO	15.1.2021 (sexta-feira) - Santo Amaro (Lei Municipal 1247/2015)



ABRIL	02.4.2021 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal 1247/2015) 12.4.2021 (segunda-feira) - N.Sra. dos Prazeres (Lei Municipal 1247/2015) Obs: Data Móvel (2ª segunda-feira, após o Domingo de Páscoa)
MAIO	4.5.2021 (terça-feira) - Fundação do município (Lei Municipal nº 1247/15)
JUNHO	24.6.2021 (quinta-feira) - São João (Lei Municipal nº 1247/15)

PALMARES

JUNHO	9.6.2021 (quarta-feira) - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal 1.465/00) 24.6.2021 (quinta-feira) - São João (Lei Municipal 1.465/00)
DEZEMBRO	8.12.2021 (quarta-feira) - N. Sra. da Conceição/Padroeira da cidade (Lei Municipal 1.465/00)

PETROLINA

ABRIL	02.4.2021 (sexta-feira) - Sexta-Feira da Paixão (Lei Municipal nº 2361/11)
JUNHO	03.6.2021 (quinta-feira) - <i>Corpus Christi</i> (Lei Municipal nº 2361/11) 24.6.2021 (quinta-feira) - São João (Lei Municipal nº 2361/11)



AGOSTO	15.8.2021 (domingo) - N. Sra. Rainha dos Anjos/Padroeira da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)
SETEMBRO	21.9.2021 (terça-feira) - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 2361/11)

OURICURI

JANEIRO	20.1.2021 (quarta-feira) - São Sebastião/Padroeiro (Lei Municipal nº 636/89)
FEVEREIRO	3.2.2021 (quarta-feira) - São Braz (Lei Municipal nº 636/89)
MAIO	14.5.2021 (sexta-feira) - Emancipação Política/aniversário da cidade (Lei Municipal nº 636/89)
JUNHO	24.6.2021 (quinta-feira) - São João (Lei Municipal nº 636/89)
JULHO	16.7.2021 (sexta-feira) - N.Sra. do Carmo (Lei Municipal nº 636/89)

SALGUEIRO



ABRIL	30.4.2021 (sexta-feira) - Emancipação Política
JUNHO	13.6.2021 (domingo) - Santo Antonio/Padroeiro 24.6.2021 (quinta-feira) - São João

SERRA TALHADA

MAIO	6.5.2021 (quinta-feira) - Aniversário da cidade e Emancipação Política (Lei Municipal nº 272/69)
JUNHO	24.6.2021 (quinta-feira) - São João
SETEMBRO	8.9.2021 (quarta-feira) - N. Sra. da Penha Lei Municipal nº 272/69

0000165-40.2021.4.05.7500/PE-GABSECAD